

Nota Explicativa sobre Divulgação das Chapas para a Eleição da Diretoria Executiva da Coopaço

Ouro Branco, 11 de março de 2025.

Prezados associados e colaboradores da Coopaço,

Vimos por meio desta nota esclarecer que houve a entrega de dois Requerimentos de Registro de Chapa para a eleição da Diretoria Executiva.

No entanto, no dia 06 de março de 2025, a Comissão Eleitoral indeferiu uma das chapas inscritas, conforme as normas e critérios estabelecidos no edital do pleito e no Regulamento Eleitoral, e publicou, conforme prevê os Artigos 16 e 17 do Regulamento Eleitoral, o Termo de Registro de Chapas, consignando, em ordem numérica de inscrição, os nomes dos candidatos da chapa deferida, sem, no entanto, observar o necessário transcurso de todos os prazos estabelecidos, notadamente quanto ao disposto no parágrafo único do Artigo 16.

Informamos também que no dia 10 de março de 2025 houve a entrega do recurso por parte dos requerentes à decisão da Comissão Eleitoral, conforme prevê o direito de recurso no Regulamento Eleitoral, que será analisado pela Comissão Recursal.

Após a análise, caso a Comissão Recursal entenda como deferida a segunda chapa, será publicado um novo Termo de Registro de Chapas consignando, em ordem numérica de inscrição, os nomes dos candidatos das chapas deferidas, conforme prevê o Regulamento Eleitoral, e serão respeitados todos os prazos após a divulgação do Termo de Registro de Chapas.

A transparência e a lisura do processo eleitoral são valores fundamentais para a Coopaço. Reiteramos nosso compromisso com a democracia e a transparência, reforçando que todos os esforços estão sendo feitos para garantir um processo eleitoral justo e íntegro.

Agradecemos a compreensão de todos e seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coopaço